

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 08/19/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016 DE 31 DE MAIO DE 2019, REGULAMENTA O PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL EM ÂMBITO LOCAL E DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, O PLANO DE MOBILIDADE URBANA E AS NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei os Vereadores integrantes da Comissão são pelos pareceres abaixo descritos:

- **Presidente Vereador Marcio Antonio Moreschi - PP** – É de Parecer favorável, desde que seja aprovado o Projeto sem modificações, tendo em vista que existem várias reivindicações feitas por munícipes, poderá ser feita mais um audiência pública para analisar as alterações.

- **Secretário Vereador Volnei Cattivelli – MDB** – O Vereador aguardará mais subsídios para posteriormente se posicionar.

- **Relatora Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT** – É de Parecer favorável.

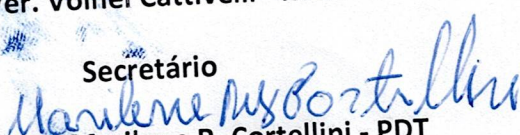
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 16 de julho de 2019.


Ver. Marcio Antonio Moreschi - PP

Presidente


Ver. Volnei Cattivelli - MDB

Secretário


Ver. Marilene R. Cortellini - PDT

Relator